



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

segunda-feira, 17 de setembro de 2018

Ano VI - Edição nº 00702 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
13D1539D49634723077010D206DD434C

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- AVISO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 194/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 016/2017.
AVISO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 063/2017 FMS - PREGÃO PRESENCIAL 016/2017.
AVISO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 040/2017 FMAS - PREGÃO PRESENCIAL 016/2017.
RETIFICAÇÃO DE AVISOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2018.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018
- PORTARIA Nº 24, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 25, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
AVISO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 194/2017
PREGÃO PRESENCIAL 016/2017

OBJETO: Serviços de concessão de licença de uso de software de contabilidade pública, conversão de dados testes e serviços de manutenção que garantam alterações legais, corretivas e evolutivas, atendimento e suporte técnico
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA **DISTRATADA:** ST CONSULTORIA LTDA. - CNPJ: 04.706.403/0001-01. Fundamento Legal: Art. 79 da Lei no 8.666/93 e Clausula 8ª do Contrato 194/2017. GILMAR ROCHA CANGUSSU, prefeito Municipal Contratante e ST CONSULTORIA LTDA, empresa Contratada. Guajeru, 31 de Julho de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAJERU
AVISO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 063/2017 FMS
PREGÃO PRESENCIAL 016/2017

OBJETO: Serviços de concessão de licença de uso de software de contabilidade pública, conversão de dados testes e serviços de manutenção que garantam alterações legais, corretivas e evolutivas, atendimento e suporte técnico
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU-BA **DISTRATADA:** ST CONSULTORIA LTDA. - CNPJ: 04.706.403/0001-01. Fundamento Legal: Art. 79 da Lei no 8.666/93 e Clausula 8ª do Contrato 063/2017-FMS. GILMAR ROCHA CANGUSSU, prefeito Municipal Contratante e ST CONSULTORIA LTDA, empresa Contratada. Guajeru, 31 de Julho de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
AVISO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 040/2017 FMAS
PREGÃO PRESENCIAL 016/2017

OBJETO: Serviços de concessão de licença de uso de software de contabilidade pública, conversão de dados testes e serviços de manutenção que garantam alterações legais, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUAJERU-BA **DISTRATADA:** ST CONSULTORIA LTDA. - CNPJ: 04.706.403/0001-01. Fundamento Legal: Art. 79 da Lei no 8.666/93 e Clausula 8ª do Contrato 040/2017 FMAS. GILMAR ROCHA CANGUSSU, prefeito Municipal Contratante e ST CONSULTORIA LTDA, empresa Contratada. Guajeru, 31 de Julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RETIFICAÇÃO DE AVISOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, torna público, para conhecimento, a Retificação das datas de assinatura das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2018, 028/2018 e 029/2018 e retificação do número da Ata de Registro de Preços de NADIA CORREIA DE ALMEIDA-ME, referente ao Pregão Presencial nº 017/2017, que foram publicadas no Diário Oficial do Município (www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br), na Edição 489, no dia 10/05/2017, conforme a seguir especificado:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017 - NADIA CORREIA DE ALMEIDA-ME

Onde se Lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017 (página 008 da Edição 489)

Leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017 - ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO LIMA-ME

Onde se Lê: Guajeru-Ba, 13 de Abril de 2017. (página 009 da Edição 489)

Leia-se: Guajeru-Ba, 25 de Abril de 2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017 - NADIA CORREIA DE ALMEIDA-ME

Onde se Lê: Guajeru-Ba, 13 de Abril de 2017. (página 011 da Edição 489)

Leia-se: Guajeru-Ba, 25 de Abril de 2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017 - MARLI DA SILVA COSTA DOS SANTOS-ME

Onde se Lê: Guajeru-Ba, 13 de Abril de 2017. (página 014 da Edição 489)

Leia-se: Guajeru-Ba, 25 de Abril de 2017.

Informações no fone: (77)3417-2252 e e-mail: licitacaoguajeru@gmail.com. Divulgação de Edital e outros atos - Diário Oficial: www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017

Em 25 de Abril de 2017, de um lado o **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTE** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.725.277/0001-35, neste ato representado por sua gestora, a **Sra. Érica Leal Cangussu**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 18.083.564/0001-09, neste ato representado por sua gestora, a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 06863061-12 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 805.496.675-04, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, nº 155, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/04/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Camisetas personalizadas para Secretarias Municipais**, por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Licitante Registrada: **ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO LIMA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.483.428/0001-32, com sede na Travessa Poti, nº 108, centro, na cidade de Caetité, Bahia, representada neste ato por Ana Cláudia Cardoso de Azevedo, brasileira, casada, empresária, com registro de identidade nº 4.555.224, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 524.663.455-87, residente e domiciliada na Rua Barão de Caetité, nº 109, centro, na cidade de Belo Campo, Bahia.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 02					
6	1.500	UN	Camisa em tecido 100% Poliéster de diferentes tamanhos e cores em malha Cacharel, com golas redondas e punhos de tipos e cores distintas com estampas diferenciadas, logomarca nas costas e frente com pintura digital.	R\$15,00	R\$ 22.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 22.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 22.500,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 017/2017**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

2.1 - O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 017/2017**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Guajeru-Ba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 25 de Abril de 2017.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

Érica Leal Cangussu
Gestora do FMS
Contratante

Ivanilde Aparecida Rocha Meira
Gestora do FMAS
Contratante

Ana Cláudia Cardoso de Azevedo Lima-ME
Empresa Registrada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:
2. _____
Nome:
CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017

Em 25 de Abril de 2017, de um lado o **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA**, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/04/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Uniformes Escolares e camisetas para serem distribuídos para os Alunos da Rede Pública de Educação do Município**, por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Licitante Registrada: **NADIA CORREIA DE ALMEIDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.275.216/0001-13, com sede no Rua Conselheiro Franco, nº 419, centro, na cidade de Feira de Santana, Bahia, representada neste ato por Nádia Correia de Almeida, brasileira, solteira, empresária, com registro de identidade nº 04.087.938-05, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF nº 522.330.065-34, residente e domiciliada na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 582, bairro Capuchinhos, na cidade de Feira de Santana, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 01						
1	2.000	UN	Camisetas para uniforme escolar em tecido 100% algodão na cor branca com gola e punho duplo tipo "V" e punho duplo nas mangas nas cores: laranja com listras azuis em malha PV e PP, com pinturas na frente (tamanhos variados (crianças e adultos).	Bull's	R\$9,50	R\$19.000,00
2	600	UN	Short em tecido de elanca 100% poliéster na cor laranja com friser azul ou branca nas laterais e pintura nas pernas. Tamanhos p/	Bull's	R\$9,50	R\$5.700,00

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

			educação infantil (de 4 a 6 anos)			
3	700	UN	Camisetas regata para uniforme escolar em tecido 100% algodão na cor branca com gola e punho tipo "V" e punho nas mangas nas cores: laranja com listras azuis em malha PV e PP, com pinturas na frente (tamanhos variados (crianças e adultos).	Bull's	R\$9,50	R\$6.650,00
4	700	UN	Short em tecido de elanca 100% poliéster na cor azul com friser branca nas laterais. (Tamanhos variados (crianças e adulto).	Bull's	R\$9,50	R\$6.650,00
5	3.450	UN	Camisetas em tecido 100% algodão de diferentes cores e tamanhos em malha PV e PP, com golas e punhos de tipos e cores distintas com estampas diferenciadas em telas ou trance. Tamanhos variados (crianças e adultos).	Bull's	R\$9,50	R\$32.775,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$70.775,00
VALOR TOTAL						R\$141.550,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 017/2017**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

2.1 - O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 017/2017**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Guajeru-Ba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 25 de Abril de 2017.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

Nadia Correia de Almeida-ME
Empresa Registrada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:
CPF:

2. _____

Nome:
CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017

Em 25 de Abril de 2017, de um lado o **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTE** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.725.277/0001-35, neste ato representado por sua gestora, a **Sra. Érica Leal Cangussu**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/04/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Uniformes personalizados para atender as necessidades de setores da Secretaria Municipal de Saúde**, por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Licitante Registrada: **MARLI DA SILVA COSTA DOS SANTOS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.322.825/0001-49, com sede na Av. Manoel Caculé, nº 60, bairro Deraldo Felix, na cidade de Caculé, Bahia, representada neste ato por Marli da Silva Costa dos Santos, brasileira, casada, empresária, com registro de identidade nº 07.853.085-71, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 972.117.375-49, residente e domiciliada na Av. Manoel Caculé, nº 60, bairro Deraldo Felix, na cidade de Caculé, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 03						
7	40	UN	UNIFORME PARA ENFERMEIRO, TECNICO, AUXILIAR DE DENTISTA, DENTISTA E NASF: jaleco, verde piscina, manga longa, com a logomarca da unidade e	DisNorte	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

			nome da mesma bordada do lado direito do peito, bolso na frente, um de cada lado, mais o bolso falso do lado , tecido de sarja com estrias. Bastante resistente, pode ser de fibras naturais ou sintéticas (gabardine).			
8	35	UN	UNIFORME DE LIMPEZA: conjunto calça e blusa, azul marinho com bordado da logo marca da unidade do lado direito do peito, gola V, tecido 100% algodão, forte, apresenta ligamento em sarja (estrias em diagonal), é semelhante ao couil, jeans e denim (Brim).	DisNorte	R\$ 70,00	R\$ 2.450,00
9	30	UN	UNIFORME PARA RECEPÇÃO: conjunto calça e blusa verde piscina, manga curta, gola polo redonda, com a logo marca da Secretaria de Saúde bordada do lado direito do peito, tecido leve produzido com fio fino e suave de algodão, com stretch.	DisNorte	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$7.350,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$14.700,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 017/2017**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

2.1 - O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 017/2017**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Guajeru-Ba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 25 de Abril de 2017.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

Érica Leal Cangussu
Gestora do FMS
Contratante

Marli da Silva Costa dos Santos-ME
Empresa Registrada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2018

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE GUAJERU, Gilmar Rocha Cangussu, em cumprimento ao artigo 9º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, convoca toda a comunidade guajerense interessada na Administração Pública Municipal a participar da Audiência Pública do 2º quadrimestre de 2018, a ser realizada na Câmara Municipal de Vereadores na Praça Idalino Silva Araújo s/n, às 09h00min do dia 27 de Setembro de 2018.

Guajeru, 13 de Setembro de 2018.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E3A91DCA74950AAD26EE63BAC6D0D61C

Prefeitura Municipal de Guajeru

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso da competência estatuída pela Lei Orgânica do Município, art. 72, inciso XV, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (Portaria nº 008/2018), com base na Constituição Federal, art. 37, inciso IX, amparado pela Lei Municipal nº 15/2018, Lei Municipal nº 158/2006 (Plano de Cargos e Vencimentos) e alterações posteriores e Lei Municipal nº 104/2002 – Regime Jurídico Único Estatutário do Município de Guajeru, considerando o pedido de rescisão contratual feito por Débora Ribeiro Oliveira Souza CONVOCA a candidata relacionada no anexo deste edital a comparecer no local, dia e horário descritos munido dos documentos pessoais, conforme Edital de abertura do Processo Seletivo, Cláusula 11 e seus itens.

O candidato deverá comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal de Guajeru - BA, localizado na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, Guajeru – BA, no período de 18/09/2018 a 24/09/2018 (05 dias úteis) das 08:00 às 12:00 h e 13:00 às 17:00 h.

NÃO SERÃO ACEITOS ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL. A COMPROVAÇÃO DE DADOS INFORMADOS SOMENTE PODERÁ OCORRER DE FORMA PRESENCIAL OU COM PROCURAÇÃO AUTENTICADA.

Para essa etapa deverão ser apresentadas CÓPIAS AUTENTICADAS OU SIMPLES (QUE SERÃO RETIDAS) NA PRESENÇA DE DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL para conferência dos seguintes documentos:

- Apresentar atestado médico admissional, no sentido de gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições inerentes aos cargos;
- Registro no correspondente Conselho de Classe, para os cargos que assim couber;
- Fotocópia da Carteira de Identidade com CPF;
- Certificado de Reservista para o Sexo Masculino;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de endereço;
- 1 foto 3x4;
- Número do PIS/PASEP;
- Número de conta bancária;

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417.2252 – Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



- Declaração (de vínculo ou não com outro cargo ou função pública) conforme Anexo VII, do Edital do Processo Seletivo Simplificado, de não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos, conforme previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- Número de telefone;
- Estar em dia com os deveres do serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- Não ter antecedentes criminais, comprovando-se por meio de certidões da Justiça Estadual e Federal;
- Não ter sido condenado por ato de improbidade administrativa por órgão colegiado, comprovando-se mediante certidão da Justiça Estadual e Federal;
- Para os cargos de motorista, os interessados deverão possuir e apresentar a Carteira de Habilitação Nacional na correspondente categoria.

OBS: NA FALTA DE APRESENTAÇÃO DE ALGUMA DOCUMENTAÇÃO O CANDIDATO SERÁ INDEFERIDO. EXCETO PARA SITUAÇÕES ESPECÍFICAS QUE NÃO NECESSITE DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO.

Guajeru – BA, 17 de setembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Silvia Soares de Lima Meira
Presidente da Comissão

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



ORIENTADOR - CRAS (PROGRAMA I INFÂNCIA NO SUAS)

Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
4	Ivaneza Silva Souza	507	37	2,8	28/07/1991

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 24, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

EMENTA: “Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuarem como pregoeiros em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru, os servidores:

Vera Lúcia Teixeira dos Santos
Givanildo Souza

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na Modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru-BA, os servidores:

- **Membro – João Ricardo Caetano Filho**
- **Membro – Aloisa Maria de Jesus**
- **Membro – Benevides Xavier de Brito**
- **Membro – Joana Paula Dias**
- **Membro – Vilma Dias Gonçalves**

Parágrafo único - O edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP- 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2018.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EAC0AEBBEBB2A78C566A2D9C1FEC37A1

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 25, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia o Sr. **Clauberto Fernandes Nascimento Júnior** como Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU – ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, e considerando o processo Administrativo de nº 122/2018, do edital de Leilão 001/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Clauberto Fernandes Nascimento Júnior** como Leiloeiro Público Oficial, JUCEB 14/047386-6, no que trata o processo acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2018.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL